CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Bariri
18 FEV. 2022
PROTOCOLO Nº 121

PROJETO DE LEI Nº 4 /2022

Dispõe sobre a alteração nos padrões de vencimentos dos empregos públicos da Câmara Municipal.

Art. 1º Ficam reenquadrados os empregos públicos desta Câmara Municipal nos novos padrões salariais constantes do anexo I desta lei, tendo por base a Lei Municipal n° 3.309/2002 e alterações posteriores.

Art. 2° Ficam mantidos os demais padrões de vencimentos constantes na Lei Municipal n° 3.309/2002 e alterações posteriores.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Na esteira da propositura apresentada pelo Poder Executivo, este projeto visa reenquadrar as referências remuneratórias dos empregados públicos desta Câmara Municipal. Assim, busca-se a necessária e salutar valorização daqueles que laboram neste órgão público.

Ante o exposto, submetemos este projeto à apreciação dos nobres pares.

A MESA DIRETORA,

Benedito Antonio Franchini
Presidente da Câmara Municipal

Airton Luis Pegoraro
1° Secretário

Paulo Egidio Grigolin
2° Secretário

ANEXO I

Cargo/emprego	Lei Municipal	Referência/Padrão atual	Referência/Padrão atualizada
Procurador Jurídico	4.647/2015	164	169
Agente de Contabilidade e Administração	4.397/2013	159	164
Auxiliar de secretaria	4.897/2019	124	136
Faxineira	3.461/2005	109	115
Assessor parlamentar	3.913/2010	147	138

CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Segue projeção das despesas com pessoal do Legislativo Municipal de Bariri, após Revisão Geral Anual no percentual de 3,5% (Lei Municipal nº 5.108/22), considerando reenquadramento dos padrões salariais nos moldes do Poder Executivo, e também remuneração dos Agentes Políticos, 13º salário, gratificações e encargos sociais.

Despesa com pessoal Total 2021 (R.G.F 3º QUADR. 21)	R$ 671.977,52

Cargo/Emprego	Padrões atuais - Legislativo	Valor 2022 - L.M. 5.108/22	Padrões - Reenquadramento	Valor (Reenquadramento)	Variação
Agente de Contabilidade e Adm.	159	R$ 3.819,86	164	R$ 4.321,84	13,14
Assessor Parlamentar *	147	R$ 2.840,29	138	R$ 2.274,30	-19,93
Auxiliar de Secretaria	124	R$ 1.609,58	136	R$ 2.164,71	34,49
Faxineiro**	109	R$ 1.111,36	115	R$ 1.288,84	15,97
Procurador Jurídico	164	R$ 4.321,84	169	R$ 4.889,76	13,14

* Cargo encontra-se vago e sem perspectiva de nomeação

** Ato nº 02/2022 - concede complemento salarial para atingir o salário mínimo nacional de R$ 1.212,00

Considerando os valores acima segue abaixo estimativa de gastos para o exercício de 2022, 2023 e 2024 incluindo o valor da remuneração dos agentes políticos e do Diretor Técnico Administrativo, que se encontra congelada em função do teto do subsídio do Prefeito (Portaria nº 07/2014).

Folha de Pagamento 2022 - Após Reenquadramento	Total Mensal (Vencimento padrão + beneficios)	Total Anual - Estimativa
Agente de Contabilidade e Adm.	R$ 5.834,48	R$ 77.793,12
Auxiliar de Secretaria	R$ 2.467,71	R$ 32.902,80
Diretor Técnico Adm.	R$ 16.125,36	R$ 215.004,80
Faxineiro	R$ 2.611,39	R$ 34.818,48
Procurador Jurídico	R$ 4.889,76	R$ 65.196,80
Total folha de pagamento	**R$ 31.928,70**	**R$ 425.716,00**
Total folha de pagto - Edilidade	**R$ 15.729,60**	**R$ 188.755,20**
Total geral	**R$ 47.658,30**	**R$ 614.471,20**

Conforme Boletim Focus – Relatório de Mercado publicado na data de 14/02 a estimativa de inflação para 2022 é de 5,50% e para 2023 é de 3,5% sendo assim segue abaixo projeção de estimativa de gastos com folha de pagamento estimando a reposição inflacionária (excluindo a edilidade) conforme índice projetado.

Quadro 1: R.G.A = 5,5%

Folha de Pagamento servidores 2023	Total Mensal (Vencimento padrão + beneficios)	Total Anual - Estimativa
Agente de Contabilidade e Adm.	R$ 6.155,38	R$ 82.071,74
Auxiliar de Secretaria	R$ 2.603,43	R$ 34.712,45
Diretor Técnico Adm.	R$ 16.125,36	R$ 215.004,80
Faxineiro	R$ 2.755,01	R$ 36.733,50
Procurador Jurídico	R$ 5.158,70	R$ 68.782,62
Total folha de pagamento	**R$ 32.797,88**	**R$ 437.305,12**
Total folha de pagto - Edilidade	**R$ 18.678,87**	**R$ 224.146,44**
Total geral	**R$ 51.476,75**	**R$ 661.451,56**

Quadro 2: R.G.A. = 3,5%

Folha de Pagamento servidores 2024	Total Mensal (Vencimento padrão + beneficios)	Total Anual - Estimativa
Agente de Contabilidade e Adm.	R$ 6.370,82	R$ 84.944,25
Auxiliar de Secretaria	R$ 2.694,55	R$ 35.927,39
Diretor Técnico Adm.	R$ 16.125,36	R$ 215.004,80
Faxineiro	R$ 2.851,44	R$ 38.019,17
Procurador Jurídico	R$ 5.339,25	R$ 71.190,02
Total folha de pagamento	**R$ 33.381,42**	**R$ 445.085,63**
Total folha de pagto - Edilidade	**R$ 18.678,87**	**R$ 224.146,44**
Total geral	**R$ 52.060,29**	**R$ 669.232,07**

Com base nas tabelas acima segue abaixo projeções a respeito dos limites:

- Constituição Federal

Art. 29-A. - § 1º A Câmara Municipal não gastará mais de **setenta por cento** de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Plano Plurianual Legislativo	2022	2023	2024
Dotação orçamentária Total	R$ 963.000,00	R$ 1.065.000,00	R$ 1.029.000,00
Previsão despesa com folha de Pagto	R$ 614.471,20	R$ 661.451,56	R$ 669.232,07
Percentual previsto de gasto	63,81	62,11	65,04

*Informação extraída do Plano Plurianual da Câmara

- Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 19. Para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

a) 6% **(seis por cento)** para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

	2021	2022	2023	2024
Receita Corrente Liquida (R.C.L.)	R$ 125.897.434,84	R$ 116.130.000,00	R$ 123.936.000,00	R$ 130.036.000,00
Desp. com Pessoal - Legislativo	R$ 671.977,52	R$ 730.316,00	R$ 755.277,00	R$ 765.305,00
Percentual	0,53	0,63	0,61	0,59

*Relatório de Gestão Fiscal republicado no Diário Oficial do Município na edição da data de 03/02/22

Fonte: Receita Corrente Liquida (2022 a 2024) consta da Lei Municipal 5.064/2021 – Plano Plurianual do Município

Bariri, 16 de fevereiro de 2022

Câmara Municipal de Bariri
Marcelo Farias de Oliveira
Agente de Contabilidade e Adm
CRC/SP: 1SP300431/O-0

Responsável pela Contabilidade

Como ordenador da despesa, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, respeitando os limites conforme apontado pela contabilidade.

Câmara Municipal de Bariri

Benedito Antonio Franchini
Presidente

Ordenador da Despesa

Expectativas de Mercado

11 de fevereiro de 2022

▲Aumento ▼Diminuição = Estabilidade

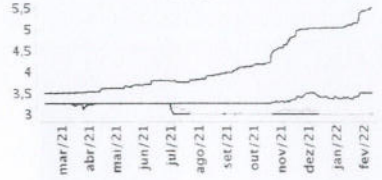
Mediana - Agregado

	2022							2023							2024							2025						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje		Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje		Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje		Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje		Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (variação %)	5,09	5,44	5,50	▲	(5)	142	5,53	72	3,40	3,50	3,50	=	(2)	135	3,50	71	3,00	3,00	3,04	▲	(1)	107	3,00	3,00	3,00	=	(31)	99
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	0,29	0,30	0,30	=	(2)	100	0,40	39	1,75	1,53	1,50	▼	(4)	79	1,60	31	2,00	2,00	2,00	=	(9)	65	2,00	2,00	2,00	=	(14)	62
Câmbio (R$/US$)	5,60	5,60	5,58	▼	(1)	116	5,50	51	5,46	5,50	5,45	▼	(1)	102	5,36	47	5,40	5,39	5,32	▼	(2)	81	5,40	5,35	5,35	=	(1)	76
Selic (% a.a)	11,75	11,75	12,25	▲	(1)	133	12,25	94	8,00	8,00	8,00	=	(10)	121	8,00	88	7,00	7,00	7,25	▲	(1)	100	7,00	7,00	7,00	=	(14)	92
IGP-M (variação %)	5,78	6,99	7,33	▲	(1)	85	7,50	35	4,00	4,03	4,03	=	(2)	75	4,00	30	4,00	4,00	4,00	=	(16)	61	4,00	4,00	4,00	=	(14)	59
IPCA Administrados (variação %)	4,89	5,10	4,99	▼	(1)	84	4,94	34	3,95	4,00	4,00	=	(1)	70	4,00	25	3,50	3,50	3,50	=	(42)	46	3,50	3,25	3,45	▲	(1)	45
Conta corrente (US$ bilhões)	-24,00	-22,60	-22,14	▲	(3)	22	-21,00	11	-27,50	-34,44	-34,44	=	(1)	17	-34,44	9	-40,00	-47,16	-45,00	▲	(1)	13	-42,50	-50,00	-50,00	=	(1)	11
Balança comercial (US$ bilhões)	56,00	58,40	58,40	=	(1)	19	59,00	10	51,00	51,00	51,00	=	(2)	16	51,00	9	48,00	48,00	52,00	▲	(1)	13	50,00	49,00	53,60	▲	(1)	8
Investimento direto no país (US$ bilhões)	58,00	60,00	60,00	=	(2)	21	56,75	10	70,00	70,00	70,00	=	(8)	18	70,00	9	77,00	79,80	79,80	=	(1)	13	80,00	80,00	80,00	=	(2)	11
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	62,50	61,75	60,90	▼	(4)	21	62,20	9	66,25	65,22	64,30	▼	(2)	17	64,76	8	68,58	66,12	65,89	▼	(2)	14	71,45	66,95	66,42	▼	(3)	14
Resultado primário (% do PIB)	-0,96	-1,00	-0,97	▲	(1)	28	-0,97	14	-0,63	-0,50	-0,50	=	(1)	22	-0,50	12	-0,40	-0,25	-0,23	▲	(4)	18	-0,10	0,10	0,20	▲	(4)	17
Resultado nominal (% do PIB)	-7,88	-8,50	-8,00	▲	(1)	21	-7,50	11	-7,03	-7,10	-7,10	=	(1)	17	-7,00	10	-5,50	-5,64	-5,64	=	(1)	13	-5,63	-5,12	-4,82	▲	(2)	12

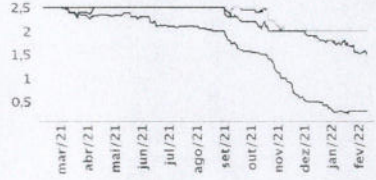
* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

2022 2023 2024 2025

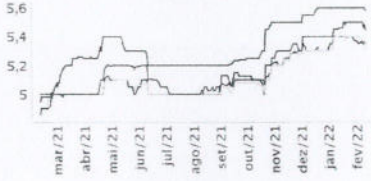
IPCA



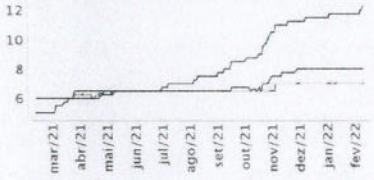
PIB Total



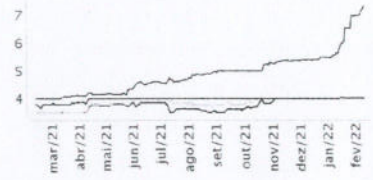
Câmbio



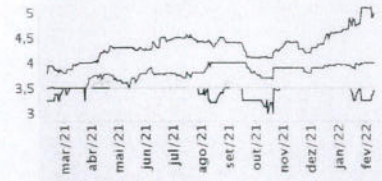
Selic



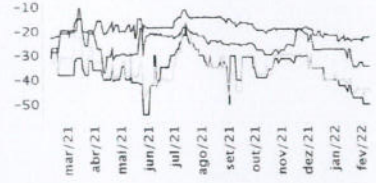
IGP-M



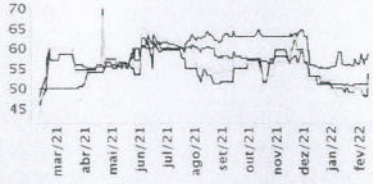
IPCA Administrados



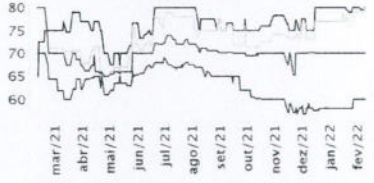
Conta corrente



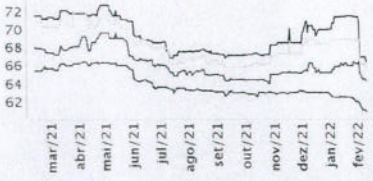
Saldo



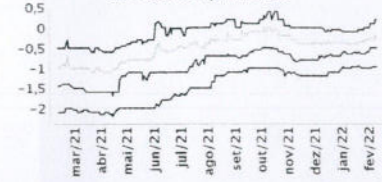
Investimento direto no país



Dívida líquida do setor público



Resultado primário



Resultado nominal

